



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 CONVÊNIO PRONAS 2015

TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: COMUNICAÇÃO VISUAL

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, 1472, CEP: 80240-031, Bairro Água Verde, Curitiba-PR, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento e instalação de placas de sinalização indicativas com textos, figuras, setas e símbolos, nas portas, acessos, áreas de circulação, espaços de função definida (recepção, sanitários, quartos, consultórios), indicando percursos e distribuição espacial dos ambientes, rotas de fuga, saídas de emergência da edificação, espaços e ambientes, de modo a atender os parâmetros técnicos da NBR9050 item 5.5 e subsequentes, para o Hospital Pequeno Príncipe, em conformidade com especificações, e discriminações contidas nos documentos que integram este Edital, conforme detalhamento abaixo:

LOTE 01 – COMUNICAÇÃO VISUAL

| FORNECEDOR: EFENOVE IMPRESSORA E COPIADORA | | | | | | |
|--|------|--|------|------|----------------------|------------------------|
| Lote | Item | Descrição | UN | QTDE | Valor Total Previsto | Valor Total Fornecedor |
| LOTE 01 | 1 | Placa porta modelo 1: 0,60x0,20m ps 1mm impresso fixado c/ dupla-face (modelos diferentes, conforme a cor do andar) | Peça | 10 | R\$ 650,00 | R\$ 520,00 |
| | 2 | Placa porta modelo 2: 0,75x0,20m ps 1mm impresso fixado c/ dupla-face (modelos diferentes, conforme a cor do andar) | Peça | 63 | R\$ 4.410,00 | R\$ 3.528,00 |
| | 3 | Placa porta modelo 3: 0,80x0,20m ps 1mm impresso fixado c/ dupla-face (modelos diferentes, conforme a cor do andar) | Peça | 173 | R\$ 9.515,00 | R\$ 7.612,00 |
| | 4 | Placa porta modelo 4: 0,90x0,20m ps 1mm impresso fixado c/ dupla-face (modelos diferentes, conforme a cor do andar) | Peça | 90 | R\$ 7.200,00 | R\$ 5.760,00 |
| | 5 | Placa porta modelo 5: 0,95x0,20m ps 1mm impresso fixado c/ dupla-face (modelos diferentes, conforme a cor do andar) | Peça | 37 | R\$ 2.664,00 | R\$ 2.131,20 |
| | 6 | Placa porta modelo 6: 1,00x0,20m ps 1mm impresso fixado c/ dupla-face (modelos diferentes, conforme a cor do andar) | Peça | 88 | R\$ 7.480,00 | R\$ 5.984,00 |
| | 7 | Placa porta modelo 7: 1,10x0,20m ps 1mm impresso fixado c/ dupla-face (modelos diferentes, conforme a cor do andar) | Peça | 47 | R\$ 4.230,00 | R\$ 3.384,00 |

| | |
|--------------------------|--|
| SELIC/CPL SDL | |
|--------------------------|--|



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR FERNETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 CONVÊNIO PRONAS 2015

| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------------|--------------|
| 8 | Placa porta modelo 8: 1,20x0,20m ps 1mm impresso fixado c/ dupla-face (modelos diferentes, conforme a cor do andar) | Peça | 13 | R\$ 1.235,00 | R\$ 988,00 |
| 9 | Placa porta modelo 9: 2,00x0,20m ps 1mm impresso fixado c/ dupla-face (modelos diferentes, conforme a cor do andar) | Peça | 1 | R\$ 110,00 | R\$ 88,00 |
| 10 | Placa andar 1: 1,40x2,25m MDF 15mm adesivado (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M), c/ película protetora, fixado na estrutura metálica (já existente) e chapa acrílica 6mm 1,40x0,20m fixada c/ parafusos (como bate-maca) | Peça | 7 | R\$ 5.600,00 | R\$ 4.480,00 |
| 11 | Placa andar 2: 1,40x2,50m MDF 15mm adesivado (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M), c/ película protetora, fixado na estrutura metálica (já existente) e chapa acrílica 6mm 1,40x0,20m fixada c/ parafusos (como bate-maca) | Peça | 2 | R\$ 1.780,00 | R\$ 1.424,00 |
| 12 | Placa andar BRAILE: 13x6cm, acrílico 4 mm c/ texto em BRAILE e texto em relevo, conforme NBR 9050. Fixação: parafusado na placa em MDF adesivada (andar) | Peça | 9 | R\$ 679,05 | R\$ 543,24 |
| 13 | Adesivo andar: 50x50cm, adesivo blackout impresso (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) | Peça | 9 | R\$ 135,00 | R\$ 108,00 |
| 14 | Bolachas p/ placa andar: 0,60m diâm. Ps 3 mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) adesivado fixado c/ dupla-face | Peça | 9 | R\$ 810,00 | R\$ 648,00 |
| 15 | Placa diretório: 0,66x1,00m MDF 6mm pintado (nas laterais) e impresso na frente + placa de acrílico cristal recortado e adesivado por trás (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) fixação dupla face. | Peça | 17 | R\$ 4.760,00 | R\$ 3.808,00 |
| 16 | Placa diretório elevador: 0,30x0,40m acrílico cristal 4mm adesivado por trás (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) fixação dupla face | Peça | 4 | R\$ 208,00 | R\$ 166,40 |
| 17 | Placa porta TMO: 1,90x0,20m PS 1 mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) fixação dupla face | Peça | 1 | R\$ 95,00 | R\$ 76,00 |
| 18 | Placa indicativa nova 1: 0,70x1,10m MDF 6 mm pintado (nas laterais) e adesivado (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) fixação parafusos | Peça | 2 | R\$ 308,00 | R\$ 246,40 |
| 19 | Placa indicativa nova 2: 0,90x1,10m MDF 6mm pintado (nas laterais) e adesivado (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) fixação parafusos | Peça | 5 | R\$ 990,00 | R\$ 792,00 |
| 20 | Placa posto UTI 3º and: 90x20cm PS 3mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) impresso fixado c/ dupla-face | Peça | 2 | R\$ 108,00 | R\$ 86,40 |
| 21 | Placa bandeira: 38x15cm PS 1mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) c/ dobra p/ fixação na parede. Fixação dupla face | Peça | 42 | R\$ 1.260,00 | R\$ 1.008,00 |
| 22 | Placas A4 (avisos): 21x30cm PS 1mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) impresso fixado c/ dupla-face | Peça | 150 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.800,00 |
| 23 | Placa peq avisos: 19x10cm PS 3mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) impresso fixado c/ dupla-face | Peça | 50 | R\$ 375,00 | R\$ 300,00 |

| | |
|--------------------------|--|
| SELIC/CPL SDL | |
|--------------------------|--|



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CONVÊNIO PRONAS 2015**

| | | | | | |
|----|--|------|-----|---------------|---------------|
| 24 | Placas rota de fuga quartos: 21x30cm PS 3 mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) texto em braille e rota em relevo . Impresso fixado c/ dupla-face, de acordo com NBR 9050, item 5.2.9 | Peça | 140 | R\$ 55.892,20 | R\$ 44.713,20 |
| 25 | Placa de precaução: 21x30cm PS 1mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) fixação dupla-face (4 modelos: 70un, 35un, 30un e 15un) vai no suporte | Peça | 150 | R\$ 2.362,50 | R\$ 1.890,00 |
| 26 | Placa número leito: 22x22cm acrílico cristal 3mm (cantos arredondados) adesivos por trás (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) fixação dupla-face | Peça | 500 | R\$ 10.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 27 | Ident. Leito (suporte) anexo: 21x30cm (A) acrílico cristal 3mm c/ 2 dobras (vão de 6mm) na base e no topo (servindo como trilho). Fixação dupla-face. OBS: AMOSTRAS - no ato da entrega da proposta e documentação de habilitação, o interessado deverá apresentar um protótipo, para aprovação antes da produção do restante das peças. | Peça | 500 | R\$ 9.000,00 | R\$ 7.200,00 |
| 28 | Chapa acrílica/ suportes: 21x28,8cm (B) chapa acrílica cristal 3mm (somente encaixada) para prender e proteger o papel (vai encaixar no suporte). OBS: AMOSTRAS - no ato da entrega da proposta e documentação de habilitação, o interessado deverá apresentar um protótipo, para aprovação antes da produção do restante das peças. | Peça | 500 | R\$ 9.000,00 | R\$ 7.200,00 |
| 29 | Testeira 1 (capela): 1,62x0,30m PS 1mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) adesivo impresso em alta resolução. Fixação dupla-face | Peça | 1 | R\$ 121,00 | R\$ 96,80 |
| 30 | Testeira gastro: 2,00x0,20m PS 1mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) adesivo impresso em alta resolução. Fixação dupla-face | Peça | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 80,00 |
| 31 | Adesivo portas vidro 1: 2,20x2,20m adesivo impresso em alta resolução (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) em alta resolução c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) | Peça | 10 | R\$ 3.140,00 | R\$ 2.512,00 |
| 32 | Adesivo portas vidro 2: 1,24x0,20m adesivo impresso em alta resolução (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) em alta resolução c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) | Peça | 4 | R\$ 76,00 | R\$ 60,80 |
| 33 | Ambientação 1: 1,50x1,80m acrílico cristal 5mm recortado, adesivado por trás (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) fixado na parede por parafusos | Peça | 20 | R\$ 29.000,00 | R\$ 23.200,00 |
| 34 | Adesivo portas elevador 1: 1,00x0,20m adesivo impresso (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) em alta resolução c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) | Peça | 40 | R\$ 520,00 | R\$ 416,00 |
| 35 | Adesivo jateado impresso 1: 10,5x16,5m adesivo jateado impresso (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) em alta resolução c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) | Peça | 3 | R\$ 30.000,00 | R\$ 24.000,00 |

| | |
|--------------------------|--|
| SELIC/CPL SDL | |
|--------------------------|--|



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CONVÊNIO PRONAS 2015**

| | | | | | |
|---------------------|---|---------|-----|-----------------------|-----------------------|
| 36 | Adesivo jateado impresso 2: 5,60x2,30m adesivo jateado impresso (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) em alta resolução c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) | Peça | 1 | R\$ 837,00 | R\$ 669,60 |
| 37 | Adesivo: 1,10 x 1,30 m adesivo impresso (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) em alta resolução c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) | Peça | 2 | R\$ 184,00 | R\$ 147,20 |
| 38 | Painel avisos: PS 2mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) fixação dupla-face | Peça | 7 | R\$ 2.149,00 | R\$ 1.719,20 |
| 39 | Letra caixa andares: 37x35x2cm PVC expandido pintado recortado fixado na parede c/ dupla-face | Peça | 13 | R\$ 2.535,00 | R\$ 2.028,00 |
| 40 | Placa aérea 1 face G: 1,30x0,30m PS 6mm com adesivo impresso (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) + chapa sobreposta de PS 3mm com adesivo impresso e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) FIXAÇÃO NO TETO, POR CABOS DE AÇO. | Peça | 9 | R\$ 2.412,00 | R\$ 1.929,60 |
| 41 | Placa aérea dupla-face G: 1,30x0,30m PS 6mm com adesivo impresso (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) + 2 chapas sobreposta de PS 3mm com adesivo impresso e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) FIXAÇÃO NO TETO, POR CABOS DE AÇO. | Peça | 2 | R\$ 620,00 | R\$ 496,00 |
| 42 | Placa aérea dupla-face M: 0,95x0,25m PS 5mm com adesivo impresso (adesivo Avery ou similar com cola a base de solvente) e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) FIXAÇÃO NO TETO, POR CABOS DE AÇO | Peça | 1 | R\$ 95,00 | R\$ 76,00 |
| 43 | Placa aérea dupla-face P: 0,80x0,30m PS 5mm com impressão UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) + 2 chapas sobrepostas (1 de cada lado) de PS 2mm com adesivo impresso e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) 0,65x0,25m. Mais 2 bolachas PS 2mm c/ 10cm diâmetro, fixadas na placa c/ dupla-face | Peça | 22 | R\$ 4.180,00 | R\$ 3.344,00 |
| 44 | Túnel do Tempo: adesivo impresso 31,60x2,20 mais 30 placas com Braille de acrílico cristal 3mm, formato 32x25cm (conforme descritivo Técnico no Edital) | UN | 1 | R\$ 14.000,00 | R\$ 11.200,00 |
| 45 | Placa em BRAILE G: 21x30cm acrílico 3mm c/ texto em BRAILE, e texto em relevo. Fixação dupla-face | UN | 7 | R\$ 2.011,38 | R\$ 1.609,09 |
| 46 | Placa em BRAILE P: 13x6cm acrílico 3mm c/ texto em BRAILE, e texto em relevo. Fixação dupla-face | UN | 500 | R\$ 39.425,00 | R\$ 31.540,00 |
| 47 | Placas de segurança Placa S1: 12x24cm PS 2mm com impressão fotoluminescente UV direta e c/ laminação fosca (adesivo calandrado 3M) fixação dupla-face | Peça | 45 | R\$ 1.710,00 | R\$ 1.368,00 |
| 48 | Placas de segurança Placa S2: 12x24cm em PS com impressão fotoluminescente. | Peça | 48 | R\$ 1.824,00 | R\$ 1.459,20 |
| 49 | Placas de segurança Placa S3: 12x24cm em PS com impressão fotoluminescente. | Peça | 25 | R\$ 950,00 | R\$ 760,00 |
| 50 | Placas de segurança Placa C1: 20x7cm em PS com impressão fotoluminescente. | Peça | 150 | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.080,00 |
| 51 | Placas de segurança Placa S8: 12x24cm em PS com impressão fotoluminescente. | Peça | 5 | R\$ 190,00 | R\$ 152,00 |
| 52 | Instalação | Serviço | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.600,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | R\$ 282.536,13 | R\$ 226.028,33 |

| | |
|--------------------------|--|
| SELIC/CPL SDL | |
|--------------------------|--|





EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 CONVÊNIO PRONAS 2015

2. VALOR CONTRATADO

A empresa que apresentou o menor preço para os itens acima foi:

EFENOVE IMPRESSORA E COPIADORA EIRELI. Valor Total R\$ 226.028,33 (duzentos e vinte e seis mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos).

OBS:

A empresa EFENOVE foi considerada apta a fornecer os objetos descritos na tabela acima. Os valores apresentados atendem ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento.

3. PARECER

Após a análise técnica dos objetos ofertados pela empresa acima citada, constatou-se a compatibilidade da proposta comercial dos itens com o descritivo, considerando isso, a empresa **EFENOVE IMPRESSORA E COPIADORA EIRELI** fora declarada arrematante.

4. JUSTIFICATIVA

Conforme dispõe o art.24, V da Lei 8.666/93 “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”. A licitação torna-se dispensável em razão do Fracasso, foi realizado procedimento licitatório para a contratação (Tomada de Preços nº 126/2019), contudo, as duas únicas empresas que participaram do certame foram inabilitadas e não há mais possibilidade de repetir o procedimento sem o risco de esvair o prazo que a Associação tem para cumprir o objeto determinado no Termo de compromisso 25000.047.392/2015-96, pois o prazo do convênio se esgotará em breve. Assim, com fundamento no artigo transcrito, angariamos ao menos 03 cotações das empresas Margeon, EH Design&Wayfinding e Efenove (conforme propostas anexas ao processo), para os objetos destas aquisições. Os valores obtidos encontram-se compilados no mapa comparativo de valores anexo a este processo.

5. HABILITAÇÃO

Foram analisados os documentos abaixo das empresas acima citadas, os mesmos estão em conformidade com as exigências.

- 5.1. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 5.2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 5.3. Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- 5.4. Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- 5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- 5.6. Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- 5.7. Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente;

| | |
|------------------|--|
| SELIC/CPL SDL | |
|------------------|--|



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 CONVÊNIO PRONAS 2015

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **30 (trinta) dias úteis** após a entrega total de cada remessa (valor referente às peças produzidas e instaladas), condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações. O pagamento será realizado via depósito bancário. Deverá constar na nota fiscal: Banco (nome e código), agência, o número da conta corrente e o número da **Dispensa de Licitação nº 001/2020 Convênio PRONAS 2015** (em epígrafe).

6.2. O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.4. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.

6.5. Ocorrendo à devolução da Nota Fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7. PRAZOS DE ENTREGA

7.1. A Contratada terá que efetuar o fornecimento do objeto descrito conforme cronograma a partir da assinatura da **ORDEM DE SERVIÇO**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

7.2. Até 30 de maio, devem ser entregues e instaladas pelo menos 50% da quantidade de peças.

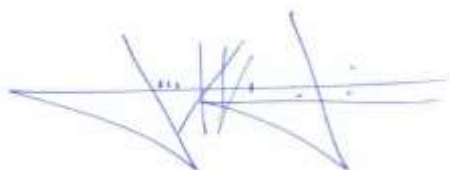
7.3. Até 30 de agosto deve ser entregue instalado o restante das peças.

8. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

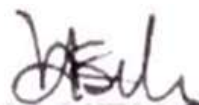
8.1. A formalização da contratação será via **ORDEM DE SERVIÇO**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Diante do exposto acima e da necessidade imediata da aquisição, solicitamos a autorização para realização de dispensa de licitação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.



SARA DIAS LAGADINOF
Analista de Licitações



NÍVIA NITA
Coordenadora de Licitações

| | |
|------------------|--|
| SELIC/CPL SDL | |
|------------------|--|

